



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 26.330

Processo : 440022005-00
Origem : Câmara Municipal de Marapanim
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Responsável : **José Ronaldo Amoras Chaves**
Relator : Conselheiro **Aloísio Chaves**

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Marapanim. Exercício de 2005. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 118 a 123 dos autos, que passam a integrar esta decisão:

I - Negar aprovação às contas da **Câmara Municipal de Marapanim**, exercício financeiro de **2005**, de responsabilidade do Sr. **José Ronaldo Amoras Chaves**, por estarem irregulares, nos termos do **Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94**, em razão das seguintes irregularidades:

1. Conta Agente Ordenador no valor de R\$-67.595,30 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), conforme levantamento técnico demonstrado às fls. 94/95 dos autos;

2. Pagamento de diárias em desacordo com o ato fixador, no valor de R\$-20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), conforme levantamento técnico demonstrado às fls. 101 dos autos;

II - Determinar que o Ordenador de Despesas recolha aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes valores:

1) R\$-67.596,30 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos), pela conta "Agente Ordenador";

2) R\$-20.500,00 (vinte e mil e quinhentos reais), pelo pagamento à maior de diárias aos Vereadores;

III - Encaminhar cópia dos autos ao **Ministério Público Estadual**, para as providências que julgar cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 26.330

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,
em 03 de março de 2015.

Conselheiro **Cezar Colares**
Presidente

Conselheiro **Aloísio Chaves**
Relator

Presentes: Conselheiros Daniel Lavareda, Mara Lúcia, Antonio José Guimarães, Sérgio Leão, Substituto José Alexandre Cunha Pessoa e a Procuradora Maria Inez Gueiros

WR